



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 063 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

**EXONERA O SERVIDOR ERLOEUDSON EUSTAQUIO MARTINS
DA FUNÇÃO DE LIQUIDAR EMPENHOS DE DESPESA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E GABINETE
DO PREFEITO.**

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas no artigo 210, da Lei Orgânica do Município de Matutina / MG,

RESOLVE/DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Erloeudson Eustáquio Martins**, portador da Carteira de Identidade Nº M-1.564.009 – SSP / MG, CPF n.º 239.029.496-00 da função de liquidar empenhos de despesa da Secretaria Municipal de administração e finanças, secretaria municipal de obras, urbanismo e serviços públicos, secretaria municipal de desenvolvimento econômico sustentável e gabinete do prefeito, a partir de 09 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 10 de outubro de 2022.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal